



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 245, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Rodrigo Borges Basso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia, Biênio 2023/2025, (Gestão CMAS de 05 (cinco) de novembro de 2023 a 04 (quatro) de novembro de 2025), os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Janice da Silva Nogueira;

Suplente: Joelma Ramos Machado de Lima.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Carla Rodrigues dos Santos Wider;

Suplente: Apoliana Sides.

Secretaria Municipal de Saúde Pública:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Leisa de Moura de Souza;

Suplente: Gabriella Gomes Rodighero.

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (LOAS-Artigo17, §1º, Inciso II).

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Lindair dos Santos Braga;

Suplente: Patrícia Cavalcante de Jesus.

Representantes dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

Titular: Rosana Marques Santana - NIS: 20333647453;

Suplente: Elizandra de Amorim Brandão - NIS: 16032795021.

Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-FMTSUAS:

Titular: Carmem Vergas;

Suplente: Andreia Luciana Silva de Sousa.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia/MS, 21 de Janeiro de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal